



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### DECRETO Nº 1394 de 29/07/2019

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 87.445,41 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

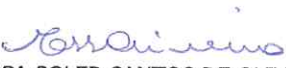
**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 87.445,41 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), autorizado pela Lei 1000 de 07/03/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2045			PROGRAMA VIA RAPIDA 18	
	314	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	87.445,41
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>87.445,41</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 87.445,41 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 29 de julho de 2019.

  
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

  
SANDRA REGINA MARTINS MONTEIRO  
DIRETORA DO DEP. CONTÁBIL, PLAN. E EXEC. ORÇAMENT.



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 29 de 07 de 2019